



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

01

343.001

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/59WQ6-GE8JF-Y9TFP-8Q4TH>MATRÍCULA Nº 343001

DATA:04 de novembro de 2013.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1106, VAGA DE GARAGEM Nº 12, LOTE Nº 7, RUA 8 NORTE, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 34,04 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 23,81 m², totalizando 69,85 m² e fração ideal do terreno de 0,008131.PROPRIETÁRIA: **QUEBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.595.110/0001-09, com sede nesta Capital.REGISTRO ANTERIOR: R.2 da matrícula 327944, datado de 03 de setembro de 2013, deste Registro Imobiliário.
Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/343001

DATA:04 de novembro de 2013.

INCORPORAÇÃOAtendendo a requerimento datado de 04 de setembro de 2013, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.3 da matrícula nº **327944**, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por:
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/343001

DATA:13 de novembro de 2013.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃOPor força do requerimento datado de 06 de novembro de 2013, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/343001

DATA:21 de janeiro de 2014.

RETIFICAÇÃO DE OFÍCIOConforme artigo 213, da Lei 6.015/73 procede-se à retificação da abertura desta matrícula para fazer constar corretamente a identificação do imóvel, qual seja, APARTAMENTO Nº 1106, VAGA DE GARAGEM Nº 12, **LOTES Nºs 3 E 4, CONJUNTO "A", QUADRA QN 403, SAMAMBAIA**, DISTRITO FEDERAL, e não como constou. Averbado por:
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/343001

DATA:12 de setembro de 2014.

REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃOAtendendo a requerimento do interessado, datado de 28 de agosto de 2014, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à **REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO**, objeto do R.1. Averbado por:
Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

DATA:02 de maio de 2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.8. DEVEDORES FIDUCIANTES: LAURO DE SOUSA JUNIOR e sua mulher VIVIAN PERCILIA REIS DE SOUSA, qualificados no R.8. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.6. VALOR DA DÍVIDA: R\$112.384,20. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 08 de maio de 2016. O sistema de amortização é a TABELA PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 6,6973% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$743,83. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional e diária no período entre a data correspondente ao vencimento do encargo ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$143.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/343001

DATA:16 de novembro de 2016.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 23 de setembro de 2016, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 036/2016, expedida pela Administração Regional de Samambaia-DF, em 20 de junho de 2016, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002222016-88888592, CEI nº 51.221.24592/75, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 19 de setembro de 2016, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.11/343001

DATA:16 de novembro de 2016.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio conforme Instrumento Particular, datado de 01 de julho de 2016, foi registrada sob o R.10 da matrícula 327944, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 14562 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/343001

DATA:26 de dezembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 01 de dezembro de 2025, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 15/10/205/944/0000410, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 369113523312025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.9, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$154.077,95. Averbado

Valide aqui este documento

02

343.001

MATRÍCULA Nº

8Q4TH

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/59WQ6-GE8JF-Y9TFP-8Q4TH>



1673705

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica


Feita em: 29/12/2025 16:02:03

pgs.: 4/4

CNM: 021030.2.0343001-61

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 29/12/2025 16:02:03.

(buscas realizadas até 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20250300184120RDMH

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.



Emolumentos: R\$ 37,73

ISSQN 5%: R\$ 2,02 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,64 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 42,39 Ato: 12.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/59WQ5-GE8JF-Y9TFP-8Q4TH>